



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 954/2014

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 341.700,00** (Trezentos e Quarenta e Um Mil, e Setecentos Reais), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 244.500,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), através do excesso de arrecadação transferidos do Governo Estadual, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444
67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 954 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.811

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica suplementado no orçamento vigente, na importância de R\$ 586.200,00 distribuídos nas seguintes dotações vigente:

02	07	03	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
168	15.452.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA		209.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE		
363	26.782.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		229.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
02	09	01	DIVISAO DE SAUDE		
359	10.302.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		125.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
365	08.244.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO		15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS		
362	13.392.0029.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		7.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	F.R.:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Excesso:

244.500,00

Fontes de Recurso

02 00

244.500,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 954 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.811

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	15	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		-7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DIVISÃO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO			
	136	23.695.0033.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS		-9.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS			
	151	15.451.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	154	15.451.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E		-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			
	174	15.451.0026.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE			
	183	26.782.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DIVISAO DE SAUDE			
	196	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SA		-125.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 954 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.811

02 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

267	13.392.0029.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 17 de fevereiro de 2014

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL